



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024-DAPI- CGJ/DAPI

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

**Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Juízas e Juizes de Direito e Gestoras e Gestores
Judiciários da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**

CIA n. 0000177-44.2024.8.11.0000

**Assunto: Procedimentos a serem adotados no plantão judiciário durante a indisponibilidade
do sistema PJe.**

Em virtude da evolução do Processo Judicial Eletrônico - PJe para a versão 2.4.0.0., o sistema estará indisponível nos dias 05 a 07 de janeiro de 2024. Assim, a Corregedoria-Geral da Justiça orienta as unidades judiciárias acerca do plantão judiciário no referido período, conforme os artigos 37 e 77 da Resolução n. 3/2018 do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos:

- a. O protocolo de processos direcionados para o plantão judiciário deverá ser feito por meio do **Portal Eletrônico do Advogado (PEA)**, selecionando a competência plantão judicial (arquivo anexo);
- b. Após a distribuição, os advogados, defensores, procuradores, promotores ou outros usuários da justiça deverão entrar em contato telefônico com o gestor plantonista para comunicar a distribuição. A lista dos plantonistas pode ser consultada no site do TJMT > Plantão Judiciário (<https://www.tjmt.jus.br/PJComarcas>);
- c. A Polícia Judiciária Civil poderá enviar os autos de prisão em flagrante, medidas protetivas e outras medidas urgentes para o **e-mail da unidade plantonista**;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- d. Os processos tramitarão no **Apolo**, de modo **eletrônico**, devendo o gestor plantonista realizar o pré-cadastro das petições enviadas via e-mail por meio do menu **Arquivo > Distribuição > Protocolo de Petição Inicial Rápido (plantão)**;
- e. Após o encerramento do plantão, o gestor plantonista distribuirá os processos no sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), inserindo no Apolo o código **634 (certidão de distribuição no PJe)**;
- f. É **vedado** o envio e/ou recebimento de petições, ofícios ou quaisquer requerimentos direcionados ao plantão judiciário por meio de **whatsapp**;
- g. Os mandados serão expedidos pela unidade judiciária plantonista e encaminhados no e-mail funcional do **oficial de justiça plantonista**, devendo o gestor da secretaria manter contato telefônico com este para confirmar o recebimento. Os mandados também poderão ser impressos e entregue em mãos para o oficial de justiça mediante recibo;
- h. As audiências de custódia realizadas durante o período de indisponibilidade do sistema serão registradas nos meios de áudio e vídeo disponíveis, devendo os arquivos ser inseridos posteriormente no sistema PJe.
- i. Os canais de comunicação dos servidores e magistrados plantonistas devem estar disponíveis na porta de entrada dos prédios dos fóruns.

As orientações elencadas acima poderão ser adequadas à realidade de cada unidade judiciária, conforme os recursos disponíveis. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, abrir chamado via SDM ou entrar em contato com o DAPI-CGJ ou a Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente

RENATA GUIMARÃES BUENO PEREIRA

Diretora do Departamento de Aprimoramento de Primeira Instância



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:EEAB0000-9B57-B6C3-9584-08DC0C98A35E

